

Cadeira de rodas e outros auxílios por mobilidade elétrica

Ao reservar o seu voo, informe-nos caso necessite viajar com uma cadeira de rodas elétrica, dobrável ou qualquer outro equipamento que contribua com sua mobilidade. Você poderá transportar, gratuitamente, até dois dispositivos de mobilidade (por exemplo: uma cadeira de rodas mais um andador) como bagagem despachada no porão, além de uma mala extra com peso máximo de 23 kg, caso haja a necessidade de transportar suprimentos médicos.

Em todos os nossos voos com partidas e chegadas nos Estados Unidos da América, oferecemos um assento prioritário para cadeira de rodas dobráveis. Este espaço é disponibilizado por ordem de chegada dos passageiros(as) no aeroporto. Fazemos o nosso melhor para garantir o transporte seguro de seus equipamentos de mobilidade, entretando, existem alguns fatores de segurança que podem impedir o transporte, são eles:

- cadeiras de rodas ou carrinhos elétricos com baterias acopladas. Algumas baterias são consideradas mercadorias perigosas e estão sujeitas a condições específicas, algumas delas devem ser removidas e embaladas separadamente em recipiente forte e rígido.
- caso a dimensão da cadeira de rodas/auxílio de mobilidade (comprimento, largura, altura) ou caso o peso exceda as limitações de carga da aeronave, especialmente em aeronaves menores

Todos os equipamento alimentados por bateria deverão ser armazenados e transportados na posição vertical. A altura e largura não deverão exceder as medidas máximas exigidas para cada modelo de aeronave, conforme mostrado na tabela abaixo. Portanto, pedimos a gentileza de que nos informe com antecedência de, pelo menos, 48 horas antes de seu voo de partida.

MODELO DE AERONAVE	DIMENSÕES
Família do Airbus 320	(comprimento x largura x altura) 140cm x 100cm x 106cm
Airbus 330	limite de altura - 160cm

As dimensões de algumas aeronaves operadas por empresas aéreas parceiras da ITA Airways poderão não permitir o transporte de alguns modelos de equipamentos de locomoção ou cadeira de rodas, em virtude do tamanho ou peso dos equipamentos. Caso sua reserva envolva nossos voos e o de empresas aéreas parceiras, contate-nos, no máximo, 48 horas antes de seu voo de partida. Para sua maior segurança, sempre tenha as instruções e notas fiscais de seus equipamentos sob sua posse, caso sejam solicitadas pelas autoridades aeroportuárias ou, caso haja a necessidade de desmontar/montar o equipamento para embarque.

AUXÍLIO DE MOBILIDADE DE ENERGIA DA BATERIA

Através da etiqueta da bateria, será possível averiguar se a mesma é de lítio, derramável ou não derramável, bem como as instruções de manuseio das mesmas. As baterias de equipamentos motorizados permanecerão conectadas ao instrumento de mobilidade e sempre deverão ser transportadas e armazenadas na posição vertical.

Bateria derramável/líquida ou úmida

Cadeiras de rodas com baterias derramáveis ou líquidas, apenas serão aceitas se despachadas no porão de nossas aeronaves e desde que sejam atendidas as seguintes condições:

- Se a cadeira de rodas ou o equipamento auxiliar de mobilidade puder ser transportado, armazenado, fixado e descarregado na posição vertical. A bateria poderá permanecer instalada, mas os terminais deverão ser isolados para evitar curto-circuito.
- Se a cadeira de rodas ou o equipamento auxiliar de mobilidade não puder ser transportado, armazenado, fixado e descarregado na posição vertical, a bateria deverá ser removida.
- A bateria removida deverá ser transportada em embalagem resistente e rígida, a mesma deverá estar protegida e com isolamentos anti-curto circuitos, fixados na vertical das embalagens e envoltos por materiais absorventes e suficientemente capazes de absorverem todo o seu conteúdo líquido. **Baterias molhadas/úmidas sobressalentes não são permitidas**

Baterias úmidas, níquel-metal, baterias de hidreto ou baterias secas não derramáveis

Caso sua cadeira de rodas ou o equipamento auxiliar de mobilidade sejam alimentados por uma bateria não derramável e possam ser acomodados no porão da aeronave, na posição vertical, será possível manter a bateria presa à cadeira de rodas ou carrinho elétrico, se observadas as seguintes condições:

- A bateria deverá estar firmemente presa à cadeira de rodas/ou auxiliar de mobilidade
- Os terminais da bateria deverão estar isolados contra curtos-circuitos
- Os circuitos elétricos devem ser inativados/desligados

Cada cliente poderá transportar, no máximo, 1 (um) sobressalente não derramável, atendendo à cláusula especial A67 ou 2 (duas) baterias sobressalentes de níquel-hidreto metálico que atendam à cláusula especial A199 ou, ainda, 2 (duas) baterias secas que atendam à cláusula especial A123

Dispositivos de mobilidade alimentados por bateria de íons de lítio

Estes modelos de baterias são considerados perigosos, portanto, estarão sujeitos às seguintes condições:

- As baterias devem ser de um tipo que atenda aos requisitos testes contidos no “Manual de Testes e Critérios da ONU, Parte III, subseção 38.3”.
- Quando a bateria for retirada pelo usuário, caso o equipamento permita a sua retirada, seguindo as instruções do fabricante, a bateria não deverá exceder 300 Wh. Caso o equipamento possua 2 baterias, neste caso, cada uma não poderá exceder 160 Wh.
- Se a bateria não for removida, não haverá limite para a classificação de Wh neste transporte.

Cada cliente poderá transportar, no máximo, uma bateria sobressalente não superior a 300 Wh ou duas sobressalentes cada uma não superior a 160 Wh. Quando retiradas dos equipamentos auxiliares de mobilidade, as baterias deverão ser transportadas na cabine de passageiros. As baterias removidas ou sobressalentes devem ser protegidas contra danos (por exemplo: colocando-as em uma bolsa protetora). Para evitar a ativação involuntária do auxiliar elétrico de mobilidade no transporte, desligue o auxiliar e retire a chave (se instalada), separe os conectores do cabo de alimentação entre a bateria e o painel de controle ou insira um plug de inibição. Somente se nenhuma dessas opções forem possíveis, que poderemos avaliar o bloqueio da operação de um auxiliar de mobilidade elétrico, executando uma sequência de movimentos do joystick, de acordo com as instruções do fabricante, evitando, assim, a ativação involuntária.

Caso os pré-requisitos acima descritos não sejam respeitados, não será possível transportar o seu equipamento de auxílio à sua mobilidade. Para situações envolvendo dano ou perda de cadeiras de rodas, por favor, consulte a seção: Informações e suporte/contatos e assistência/bagagem danificada.